



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA
DIREÇÃO

EDITAL N.º 9/2019/GE/FAR/REI/IFTO, DE 16 DE ABRIL DE 2019

RETIFICAÇÃO N.º 2

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO IFTO

O DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, Manoel Delintro de Castro Neto, nomeado pela Portaria 6/2019/REI/IFTO, de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de janeiro de 2019, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Lei n.º 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto neste edital.

No item 6, DAS INSCRIÇÕES, sub-itens 6.3, inciso I e 6.10, respectivamente, **ONDE SE LÊ:**

Formulário de inscrição (**Anexo II**), devidamente preenchido e assinado, disponível no site <http://www.ifto.edu.br/formoso/campus-formoso/seletivos-formoso>;

Encerradas as inscrições, a comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado apreciará e publicará no site <http://www.ifto.edu.br/formoso/campus-formoso/seletivos-formoso> a relação preliminar das inscrições homologadas, conforme cronograma (**Anexo I**), da qual caberá recurso na forma do item 13.

LEIA-SE:

Formulário de inscrição (**Anexo II**), devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ifto.edu.br/formoso;

Encerradas as inscrições, a comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado apreciará e publicará no endereço eletrônico www.ifto.edu.br/formoso a relação preliminar das inscrições homologadas, conforme cronograma (**Anexo I**), da qual caberá recurso na forma do item 13.

No item 9, DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, sub-itens 9.6 e 9.12, respectivamente, **ONDE SE LÊ:**

Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no local e horário divulgados no site <http://www.ifto.edu.br/formoso/campus-formoso/seletivos-formoso>, de

acordo com o cronograma do **Anexo I**, deverão:

A Prova de Desempenho Didático será realizada no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, na data e horário divulgados no *site* <http://www.ifto.edu.br/formoso/campus-formoso/seletivos-formoso>, de acordo com o cronograma do **Anexo I**.

LEIA-SE:

Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no local e horário divulgados no **endereço eletrônico** www.ifto.edu.br/formoso, de acordo com o cronograma do **Anexo I**, deverão:

A Prova de Desempenho Didático será realizada no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, na data e horário divulgados no **endereço eletrônico** www.ifto.edu.br/formoso, de acordo com o cronograma do **Anexo I**.

No item 12, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, sub-item 12.1, **ONDE SE LÊ:**

O resultado do **processo seletivo** Simplificado será divulgado conforme cronograma disponível no Anexo I deste edital, no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/formoso/campus-formoso/seletivos-formoso>, contendo a relação dos candidatos aprovados, classificados e eliminados por ordem decrescente da nota final.

LEIA-SE:

O resultado do **Processo Seletivo** Simplificado será divulgado, conforme cronograma disponível no Anexo I deste edital, no endereço eletrônico www.ifto.edu.br/formoso, contendo a relação dos candidatos aprovados, classificados e eliminados por ordem decrescente da nota final.

Formoso do Araguaia - TO, 23 de abril de 2019.

MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto**, Diretor, em 23/04/2019, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654839** e o código CRC **DC6D0A0F**.
